



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 183/97.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03198/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de mais 03 (três) meses, compreendido entre 1º de junho a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - Área de Concentração: "Ecofisiologia Vegetal", a nível de Doutorado, que vem realizando no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Departamento de Botânica da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Carlos - São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 71/89 deste Conselho, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 242/93 do CEPE, conforme consta do Processo Nº 23082.03198/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=